



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 90.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE ABRIL DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva;

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h19 (nove horas e dezenove minutos) do dia 18 de abril de 2023 iniciou-se a 90.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.953/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA A ENDOMETRIOSE” (13 de março); e cria a Semana correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.954/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE RUA” (04 de abril); PROJETO DE LEI N.º 13.955/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear; PROJETO DE LEI N.º 13.956/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação de “Rua das Amoreiras” ao trecho conhecido como “Rua 6”, do Loteamento Flora Park.; PROJETO DE LEI N.º 13.957/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 8.809/2017, que fixou a estrutura da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, para modificar a descrição do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; PROJETO DE LEI N.º 13.958/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da “Avenida Roberto Manzato” ao seu prolongamento, marginal do Córrego do Moisés, até a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.; PROJETO DE LEI N.º 13.959/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar acomodação digna à





parturiente acompanhando filho recém-nascido em internação hospitalar; PROJETO DE LEI N.º 13.960/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera a Lei 2.673/1983, que instituiu o Plano Municipal de Parcerias e Melhorias, para prever a aplicação de asfalto ecológico e materiais permeáveis em obras de pavimentação e calçamento; PROJETO DE LEI N.º 13.961/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Altera a Lei 3.912/1992, que exige afixação, nos ônibus e nos pontos de parada, de informações de interesse dos usuários, para ampliar o rol de informações nos pontos, e prever uso de material adequado para facilitar a leitura em braille; PROJETO DE LEI N.º 13962/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DOS ATLETAS MASTERS" (13 de julho); PROJETO DE LEI N.º 13.963/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da "Avenida Odila Chaves Rodrigues" ao seu prolongamento, compreendendo as Avenidas Um e Dois do Loteamento Parque Industrial Vail Chaves; PROJETO DE LEI N.º 13.964/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); PROJETO DE LEI N.º 13.965/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê implantação, por meio de aplicativo para dispositivos móveis, de "Botão do Pânico" para mulheres vítimas de violência doméstica; PROJETO DE LEI N.º 13.966/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO, CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Prevê afixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes para divulgação do direito a acompanhante em consultas, exames e internações; VETO N.º 2/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI n.º. 13.691, do Vereador Madson Henrique do Nascimento, que veda vilipêndio de dogmas, crenças e símbolos religiosos; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 860/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera o Regimento Interno para modificar requisitos para inclusão, no Calendário Municipal de Eventos, de celebração reconhecida por entidade de classe; MOÇÃO N.º 469/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - APOIO ao Projeto de Lei n.º 279/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Olim (PP/SP), que proíbe a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e pelos crimes dispostos nos artigos 213, 215, 215-A, 216-A e 217-A do Código Penal, enquanto persistirem os efeitos das condenações; MOÇÃO N.º 470/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Governo do Estado pela sanção do Decreto n.º 67.593/2023 que autoriza a licitação para a concessão do serviço público de transporte de passageiros sobre trilhos, (TIC) Trem Intercidades; MOÇÃO N.º 471/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 499/2023, do Deputado Estadual Teonilio Barba (PT), que garante a gratuidade no reconhecimento voluntário de paternidade perante os Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais; MOÇÃO N.º 472/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO ao Governo do Estado por mudanças na grade curricular do ensino integral das escolas estaduais; MOÇÃO N.º 473/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO ao Projeto de Lei n.º 954/2023, do Deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), que estabelece punição mais severa ao condutor que se evade, transpõe ou não obedece a ordem da parada no policiamento de barreira (blitz), alterando o artigo 210 da Lei 9.503/1997; MOÇÃO N.º 474/2023 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Fábio Macedo (PODE-MA), que altera a Lei n.º 13.722/2018, para tornar obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros em saúde mental de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil; MOÇÃO N.º 475/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO ao Projeto de Lei 5.746/2019, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) para dispor sobre a criação de delegacias de polícia judiciárias especializadas no





atendimento de pessoas com deficiência; MOÇÃO N.º 476/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Decreto n.º 11.469, de 5 de abril de 2023, da Presidência da República, que institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.938/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Estende os critérios de contagem de tempo para concessão de quinquênios e sexta parte previstos na Lei Complementar Federal 191/2022 a todos os servidores públicos municipais. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 240, de Rogério Ricardo da Silva - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o efetivo da Guarda Municipal de Jundiaí; e 241, de Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a implementação da Lei 8.882, de 20/12/2017, que prevê publicidade da lista de espera de inscritos para vagas em creches conveniadas com a Prefeitura. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 10.847 a 10.856, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 10.857 a 10.866, de Adriano Santana dos Santos; 10.867 a 10.876, de José Antônio Kachan Júnior; 10.877 a 10.866, de Enivaldo Ramos de Freitas; 10.887 a 10.896, de Marcelo Roberto Gastaldo; 10.897 a 10.905, de Quézia Doane de Lucca; 10.906 a 10.914, de Roberto Conde Andrade; 10.915 a 10.917, de Antonio Carlos Albino; 10.918 a 10.927, de Romildo Antonio da Silva; 10.928 a 10.937, de Paulo Sergio Martins; 10.938 a 10.947, de Douglas do Nascimento Medeiros; 10.948 a 10.955, de Márcio Pentecostes de Sousa; 10.956 a 10.965, de Daniel Lemos Dias Pereira 10.966 a 10.975, de Edicarlos Vieira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram as seguintes cidadãos: Mariana C. Janeiro, sobre “Cultura extremista e política geral” e Juliana O. De Paula, sobre “Transfobia”. **ORDEM DO DIA** - Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros e Leandro Palmarini. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 89.^a Sessão Ordinária, realizada em 11 de Abril de 2023. Neste momento, a Presidência informou que o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas saiu do PLC - Partido Liberal Cristão e se filiou ao PL - Partido Liberal, o Presidente desejou boas vindas. **ITEM 1. VETO N.º 1/2023** - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º. 13.569, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê publicação, em sítio eletrônico da Prefeitura, de listagens de espera para realização de procedimentos na rede municipal de saúde. Debateu o Vereador Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; abstiveram-se os Edis: Faouaz Taha e Márcio Pentecostes de Sousa; ausentes: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com sete votos favoráveis, seis votos contrários e duas abstenções, o veto foi MANTIDO. **ITEM 2. PROJETO DE LEI N.º 13.710/2022** - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Veda discriminação à criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência na rede de ensino. Debateu o Vereador José





Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Douglas do Nascimento Medeiros (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.933/2023 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - Prevê fornecimento de máscaras nos estabelecimentos da rede municipal de saúde em que haja exigência de uso para adentramento. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e José Antônio Kachan Júnior. Em seguida, a Presidência suspendeu a sessão para discutir emenda ao projeto; os trabalhos foram reabertos, e passou-se a votação. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil: Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Adilson Roberto Pereira Junior (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis e um voto contrário o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem o Vereador Rogério Ricardo da Silva solicitou a retirada do requerimento ao plenário de n.º 240/2023, o que foi deferido pela presidência. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.947/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO** - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE COMBATE AO BULLYING E À VIOLÊNCIA NA ESCOLA” (7 de abril); e cria a Semana correlata. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 5. MOÇÃO N.º 460/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA** - APELO ao Governo do Estado por ações que viabilizem melhorias efetivas na segurança pública de Jundiaí. Debateu o Vereador Márcio Pentecostes de Sousa. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 461/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA** - APOIO ao Projeto de Lei n.º 457/2023, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, que institui o Programa de Combate à Violência nas Escolas Públicas do Estado. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana





dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 476/2023, de sua autoria, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO N.º 462/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.061/2023, do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), que dispõe sobre o fornecimento de assistência médica, remédios e acompanhamento médico ao policial ou seus familiares quando ficar comprovado que o problema de saúde é decorrente da atividade policial. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 463/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - APELO** ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania pela revogação do Art. 6 da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT que permite, em instituições de ensino, a utilização de banheiros de acordo com a identidade de gênero da pessoa e não com o gênero biológico. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 464/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO** a tramitação do Projeto de Lei Nº 456/2023, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Santos (Republicanos) que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos adaptados para pessoas ostomizadas, pelas concessionárias das rodovias do Estado, nos banheiros das bases operacionais e serviço de atendimento aos usuários. Debateu o Vereador Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino





Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 465/2023 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 3.002/2019, da Deputada Renata Abreu (PODE-SP), que altera o Código Penal para tornar mais rigorosa a punição dos crimes de homicídio, lesão corporal, calúnia, difamação, injúria e ameaça praticados contra profissional de ensino, no exercício de sua profissão ou em decorrência dela. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 466/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, do ex-Deputado Hildo Rocha (MDB-MA), que altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar em um inteiro e cinco décimos por cento a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios, a ocorrer no mês de março de cada ano. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 467/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Governo do Estado pela ampliação de repasses de recursos financeiros e profissionais de segurança pública, educação, saúde e assistência social em Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – N.º 241/23 - Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a implementação da Lei 8.882, de 20/12/2017, que prevê publicidade da lista de espera de inscritos para vagas em creches conveniadas com a Prefeitura. Debateu o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha





(Ata da 90.^a Sessão Ordinária – 18/04/2023 – fl. 7)

Quézia Doane de Lucca, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com nove votos favoráveis o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; usaram da palavra: Douglas do Nascimento Medeiros e Adriano Santana dos Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos e Quézia Doane de Lucca; ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h04 (doze horas e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 91.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/pmf

